



Especial de Barras - Sede, a partir de 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina/PI, 13 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/06/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.17. Portaria (Presidência) Nº 1341/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 5558/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/UIAI (3346934), a Informação Nº 40723/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3354466), a Informação Nº 40873/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/FOPAG (3355874) e a Decisão Nº 7272/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3361225), nos autos do processo SEI nº 22.0.000046753-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUSTAVO DIÓGENES PESSOA**, matrícula nº 27597, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de **Superintendência de Controle Interno - SCI**, deste Tribunal de Justiça, **no período de 03/06/2022 a 28/06/2022**, em virtude da licença médica do servidor José Ribeiro de Carvalho Filho, sem prejuízo das suas atividades de Titular da Auditoria Interna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3361226** e o código CRC **8A37B46A**.

1.18. Portaria (Presidência) Nº 1340/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do Processo SEI nº 22.0.000056673-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THIAGO GOUVEIA COSTA**, matrícula 29424, para exercer, em substituição ao titular, a Função de Confiança de **SECRETÁRIO DE VARA, FC-02**, da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, durante suas férias regulamentares, **no período de 04 a 22.07.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 13 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3360869** e o código CRC **DFC4B3E6**.

1.19. Portaria (Presidência) Nº 1345/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do Processo SEI nº 22.0.000056632-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DENISE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 104375-7, para exercer, em substituição ao titular, o cargo em comissão de **Diretor de Secretaria, CC-04**, Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Centro I, durante as férias regulamentares do titular, **nos períodos de 28.06.2022 a 08.07.2022, de 11.07 a 30.07.2022 e de 01 a 19.08.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3362881** e o código CRC **B99554D9**.

1.20. Portaria (Presidência) Nº 1351/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de junho de 2022

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, adotada em 13 de dezembro de

2006, por meio da Resolução 61/106, durante a 61ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº401/2021, que estabeleceu novas diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

I. Magistrado presidente: **José Olindo Gil Barbosa;**

II. Servidor(a) do NUSA: **Antônia Nakeida Mousinho da Silva;**

III. Servidor(a) da SEGES: **Elaine Torres Castelo Branco Burity;**

IV. Servidor(a) da SENA: **Indira Cardoso Matos;**

V. Servidor(a) da SEAD: **Isabelle Pinheiro Barbosa;**

VI. Servidor(a) da STIC: **José Ricardo Mello Viana;**

VII. Servidor(a) da ASCOM: **Viviane Bandeira de Andrade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3364543** e o código CRC **FBD98C0D**.

1.21. Portaria (Presidência) Nº 1354/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 4558/2022 - PJPI/COM/TER/JUITERSUD/JUITERSUDANEI (3283720), a Informação Nº 40885/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3356000) e a Decisão Nº 7345/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3365139), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000049538-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ BELEZA CARVALHO**, matrícula 4146212, para exercer, em substituição, a titular do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria, CC-04**, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Teresina - Zona Sudeste - Anexo I, **no período de 11 a 30.07.2022**, durante as férias regulamentares da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3365350** e o código CRC **FAA22697**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2197/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de junho de 2022

Portaria Nº 2197/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 7225/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000058450-2,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **VERUSKA GOMES DE ARAÚJO MOREIRA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 26674, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União - SEDE, **01 (um) dia de licença** para tratamento de saúde, em **07 de junho de 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 51408/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 07 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 10/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3360719** e o código CRC **0E3774F0**.

2.2. Portaria Nº 2199/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de junho de 2022